

ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 7580010817/2013.  
REQUISIÇÃO Nº 1467/2013.  
EMPRESA: C COM INFORMÁTICA IMP E EXP E COMÉRCIO LTDA.  
HISTÓRICO: REF. A AQUISIÇÃO DE TV LED 22" COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO E INTERNET VIDEO, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SEPC.  
VALOR: 1.099,00 (MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 75800106181111940160000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.  
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS: Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à CONTRATADA.  
Rio Branco – AC, 08 de novembro de 2013.

ASSINAM: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e o Sr. Tanes José Antonio Lima de Almeida, pela Empresa.

ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DISTRATO DE CONTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20/2013.  
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 20/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL, E A EMPRESA T. J. A. L. DE ALMEIDA – ME.  
OBJETO: Distratar, de comum acordo entre as partes, o Contrato nº 20/2013, celebrado em 02.01.2013, que tem como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de lavagem de veículos desta Secretaria na capital.

ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL - SEPC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27-A/2013.**

PROCESSO N.º: 0016604-8/2013.  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 194/2013 – CPL 03.  
DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente (veículo e equipamentos), destinados ao Aparelhamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, Processo nº 08020.005987/2013-55, previsto no Convênio nº 752178/2010/SENASP/MJ.  
Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2013.

ASSINAM: Emylson Farias da Silva pela SEPC e o Sr. Roberto Martins de Siqueira pela Empresa.

ENCARTE  
EMPRESA: R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTALR\$
01	Sonda de fibra ótica com monitor: Especificação mínima: sensor imagem, resolução (dinâmica/estática): 320 (H)* 240(V)/640 (H)*480(V); Dimensões: diâmetro 5,5 mm, comprimento: padrão 3m (consultar outras dim.); taxa de transmissão ~10 m/s; relação sinal: 40dB; exposição: automática; campo de visão: 67°; profundidade do campo: 1,5 cm~10 cm; fonte de luz: 4 leds de cor branca. Monitor LCD 3,5 TFT 320x240 pixels; interface: mini USB 1.1/ AV in; bateria recarregável 3.7 v; formato vídeo: NTSC&PAL; registro: cartão SD (2GB); formato compressão: MPEG4; formato armazenamento imagem JPEG (640*480); formato registro vídeo ASF (320*240). MODELO CG-5530 MARCA CG	02	6.253,50	12.507,00
02	GPS Tela 5": Especificações mínimas: Reproduz: MP3, MP4, fotos e textos formato TXT; TV Digital; Alerta de radar (atualização mensal e gratuita de radares); Atualização de Software, Mapas: Teleatlas; Visualização do mapa: 2D e 3D; Computador de bordo; Calculadora; Busca inteligente; Opções de rotas: curta e rápida; Recálculo de rota: automático; Indicações: tempo restante até o destino, com o computador de bordo; Resgate de histórico; Antena integrada; Dispensa instalação; Modos: noturno, diurno, carro, pedestre; Zoom dinâmico; Instruções: sonora e visual; Demonstração de manobras; Personalizável; Suporte para fixar no vidro do carro; Forma de busca: endereços, pontos de interesse, CEP e coordenadas; Base para apoio em mesa; Câmera de ré; Tela: 5.0" Touch Screen colorida. Resolução: 480 x 272 pixels; Sensor de Luz (Para ajuste automático de luz de tela); Audio: alto-falante integrado; Entrada para fone de ouvido estéreo de 3.5 mm; Sistema Operacional: Microsoft Windows CE .NET 6.0 (versão core); Conexões: USB 2.0 e SD/MMC/ Memória RAM: 128MB; Antena de TV; Câmera de ré; Função FM Transmitter; Slot para cartão de memória: SD/MMC ; Processador: 500MHz ; Memória interna: 2GB; Abrangência: 1.403 mapeadas + 4.121 cidades de referência; Pontos de interesse: 2.600.000; Bivolt; Bateria recarregável ; Duração aproximada da bateria: 2 horas; Tempo aproximado de carregamento: 1 hora. MARCA: MTC3383	02	470,00	940,00
04	Caneta Espiã: Características mínimas: Filma em alta qualidade; funciona como pen drive; formato de vídeo: AVI; memória interna de 16 GB; grava com áudio; bateria recarregável direto no PC; filma discretamente em ótima qualidade. MARCA: NOVY	04	229,00	916,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.363,00</b>

ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL - SEPC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27-D/2013**

PROCESSO N.º: 0016604-8/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 194/2013 – CPL 03.  
DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente (veículo e equipamentos), destinados ao Aparelhamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, Processo nº 08020.005987/2013-55, previsto no Convênio nº 752178/2010/SENASP/MJ.  
Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2013.

ASSINAM: Emylson Farias da Silva pela SEPC e o Sr. Fernando Silva Ferreira pela Empresa.

ENCARTE  
EMPRESA: BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	<p>Veículo tipo sedan ou perua: Motorização: No mínimo 1.6. Injeção eletrônica de combustível, 4 em linha, potência máxima líquida 120CV (88KW)@6000 rpm (Etanol) – 116 CV (85KW) @6000 rpm (Gás) Taxa de compressão 10,8:1. Motor: Tipo transversal flexfuel, gasolina/álcool. Torque máximo líquido 16,3 kgm (160 Nm) @ 4000 rpm (Etanol)/ 15,8 kgf (155 Nm) @ 4000 rpm (Gás).</p> <p>Transmissão: Tipo transmissão manual de 5 velocidades, tipo tração dianteira. Freios: discos ventilados dianteiros sistema de freios anti-blocantes (ABS), traseiros tambores traseiros. Capacidade para 5 passageiros mais bagagem. Sistema elétrico: Alternador 100ª, bateria 12V - 70AH. Rodas e pneus: liga leve, aro 15 – 195/65 – 15. Porta-malas com capacidade 450 lt.</p> <p>Acessórios: Direção hidráulica, airbag motorista e passageiro, abertura elétrica da porta mala, desembaçador traseiro, travamento elétrico do veículo, vidros elétricos dianteiros e traseiros, faróis de neblina, para sol com espelho iluminado e tapetes. Comunicação: Radio transmissor interno e Radio transceptor móvel VHF/FM com as seguintes: Interno fixo: Faixa de frequência de 136 a 174 MHz Potência de saída de 25-45 Watts; Capacidade para 160 canais; Visor alfa numérico de 14 caracteres, Ícone no visor indicando potencia do sinal, Alarme de emergência, Identificador de chamada PTT-ID, Devera possuir alimentação de 12 Vcc, 02 (dois) conectores QM2 (macho), Cabo coaxial 50 OMS com 15 metros, Microfone de mão PTT e cabo aspiralado, Kit com cabos e conectores para instalação, 01 (uma) antena móvel 4 de onda de 0 dB de ganho, Suporte de calha para a antena e manual de operação em português e mai&amp;3 (três). Radio transceptor portátil VHF/FM 5 W, 16 canais, faixa de frequência 900 MHz ISM FHSS (902-907 Mhz, 915-928 Mhz), fonte de alimentação 3,8v – 0,4v, bateria média em ciclo de trabalho de 5-5-90:19 horas com estojo, baterias sobressalente e 03 (três) recarregadores. Veículo descaracterizado com sirene, giroflex e rádio.</p> <p>FABRICANTE: RENAULT MODELO: LOGAN EXPRESSION 1.6</p>	01	60.500,00	60.500,00

### SESACRE

PORTARIA Nº 726 /2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 352, de 12 de janeiro de 2011, e por meio de Portaria nº 536, 18 de Agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato a servidora SHEILA ANDRADE VIEIRA, e como Co-gestor, o servidor ALZEMIR DA CONCEIÇÃO LIMA, para a execução das obrigações descritas no Pregão Presencial SRP nº 1005/2013, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO  
Secretário Adjunto de Atenção à Saúde

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 680.854 SSP/PA, e inscrito no CPF nº. 029.743.982-00, residente e domiciliada à Rua dos Engenheiros, nº 338 – Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida Nº 0008522-8/2013, no valor de R\$ 2.640,66 (Dois mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), conforme parecer da Assessoria Jurídica, ASSJUR, N.º 377/2013, em favor da Empresa ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES., inscrita no CNPJ Nº 35.425.172/0001-91, referente ao fornecimento de medicamento ocorrido em dezembro de 2012, por parte desta Secretaria. Rio Branco, 18 de outubro de 2013.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO  
Secretário Adjunto de Atenção à Saúde

### SETUL

GOVERNO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER - SETUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 295/2013 – CPL 02

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº Nº 0023869-1/2013

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela CPL 02 e equipe de apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 295/2013, pelo critério menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de criação e impressão de portfólio do turismo acreano, destinados a atender as necessidades desta SETUL, através do Projeto Verba Descentralizada 2011 – Acre – Promoção Internacional das Rotas Acreanas, referente ao Convênio nº 760449/2011, em favor da empresa MAXTANE MARTINS DIAS, para o lote que compõe a licitação pelo menor preço de R\$ 25.149,48 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2013.

Leonildo Rosas Rodrigues  
Secretário de Estado de Turismo e Lazer

### SGA

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 759/2013/SGA/GABIN, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013  
Normatiza o procedimento para movimentação e transferência de bens móveis no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, NO USO de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual 1.220, de 10 de março de 2011, publicado no D.O.E. 10.501, de 11 de março de 2011, e

Considerando o disposto no art. 86, II, da Constituição do Estado do Acre;

Considerando a Lei nº 4.320/64 e seus regulamentos;

Considerando a Lei nº 8.666/93;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 247/12;

Considerando que à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA compete planejar, normatizar, gerenciar, controlar e orientar a gestão do patrimônio mobiliário do Poder Executivo;

Considerando o Manual de Administração de Bens Móveis do Estado do Acre instituído pelo Decreto nº 12.672, de 10 de agosto de 2005;

Considerando que o parágrafo único do Decreto 12.672/2005 autoriza à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA expedir atos normativos complementares necessários ao seu cumprimento;

Considerando as ferramentas disponíveis no sistema de Gestão de Recursos Públicos (GRP);

Considerando a convergência da contabilidade pública às normas internacionais e o enfoque patrimonial; e

Considerando a necessidade de fortalecimento dos controles que envolvam a movimentação e transferência de bens;

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o procedimento para movimentação e transferência de bens móveis no âmbito da Administração Estadual Direta e Indireta. Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria são reproduzidas as seguintes definições constantes no Manual de Administração de Bens Móveis do Estado do Acre: